



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www регистрації.сп.лег.бр](http://www регистрації.сп.лег.бр)

## RESOLUÇÃO N° 066 / 2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAMPEÃS DOS JOGOS DA SEMANA DA PÁTRIA (SEMPA) E AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

### **RESOLUÇÃO;**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Registro, a Sessão Solene em homenagem às crianças e adolescentes campeãs em cada modalidade dos Jogos da Semana da Pátria (SEMPA), a ser realizada anualmente no mês de setembro.

§ 1º A indicação das equipes e atletas homenageados será feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando o desempenho obtido nas competições da respectiva edição dos Jogos da Semana da Pátria.

§ 2º A solenidade também fará referência ao Dia do Profissional de Educação Física, instituído pela Lei Municipal nº 2.110, de 2022, valorizando os profissionais que contribuem para a promoção da saúde, da educação e do esporte no município.

**Art. 2º** Na Sessão Solene poderão ser homenageados:

I – crianças e adolescentes campeãs de cada modalidade da SEMPA;

II – profissionais de Educação Física atuantes no município;

III – representantes de instituições e entidades que promovem atividades esportivas e educativas.

**Art. 3º** O Vereador que manifestar interesse será designado para discursar, em nome do Legislativo, sobre o significado da homenagem durante a Sessão Solene.

§ 1º Havendo mais de um Vereador interessado, caberá ao Presidente da Câmara proceder ao sorteio entre os inscritos, para definição daquele que discursará, em nome do Legislativo, na referida solenidade.

§ 2º A Presidência poderá, ainda, editar portaria instituindo comissão organizadora da Sessão Solene, com atribuição de auxiliar nos preparativos do evento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www регистра.сп.лег.бр](http://www регистра.сп.лег.бр)

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 11 de novembro de 2025.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES  
SECRETARIA LEGISLATIVA